



Migrationsamt

FAQ AA19 UE/EFTA

- ***O meu documento de identificação em papel continua a ser válido após a transição a 2 de março de 2020?***
Os documentos de identificação existentes em papel mantêm a validade até à respetiva data de caducidade.
- ***A partir de quando recebo um documento de identificação de estrangeiro em formato de cartão de crédito?***
A data efetiva para a transição no cantão de St. Gallen é 1 de março de 2020. Tal significa que todas as autorizações que forem emitidas até sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020, serão ainda produzidas em suporte de papel.
- ***Gostaria de substituir o mais rapidamente possível o meu documento de identificação em papel por uma identificação em formato de cartão de crédito. Será realizada uma substituição geral?***
Apenas será emitido um novo documento de identificação em formato de cartão de crédito no caso de alterações relevantes para o documento de identificação, como, por exemplo, alteração de nome, mudança a partir de um outro cantão ou uma prorrogação.
Apenas é possível emitir um duplicado **sujeito a pagamento** em caso de perda (é necessário o comprovativo de participação da perda à polícia) ou danos irreparáveis.
- ***Onde é que os meus dados são recolhidos?***
A sua fotografia facial e assinatura são recolhidas na entidade emissora, em Oberer Graben 32, 9001 St. Gallen.
- ***Posso solicitar a recolha dos meus dados sem marcação?***
Não. Sem uma marcação prévia, não é possível ser efetuada qualquer recolha de dados.
- ***A marcação para a recolha de dados pode ser adiada?***
A recolha de dados é, em geral, obrigatória e necessária para que o documento de identificação de estrangeiro AA19 possa ser produzido. Um adiamento da marcação irá, por regra, atrasar a emissão do documento de identificação de estrangeiro. A capacidade da entidade emissora é limitada e está sujeita a variações sazonais. Se for necessário um adiamento por razões importantes, é possível solicitar telefonicamente uma outra data à entidade emissora, através do número 058 229 88 77. Por motivos técnicos, não é possível efetuar um adiamento online.
- ***O que tenho de apresentar aquando da recolha de dados?***
A carta da marcação (AVIS) e o seu passaporte ou cartão de identidade do seu país de origem (para fins de identificação). Sem passaporte ou cartão de identidade, **não** é possível efetuar a recolha de dados e é efetuada uma nova marcação!
- ***É necessário voltar a recolher os meus dados em cada alteração ao documento de identificação?***



Não. A fotografia facial e a assinatura são armazenadas durante cinco anos e podem voltar a ser utilizadas dentro deste período.

- **Qual é a diferença entre o novo documento de identificação de estrangeiro UE/EFTA (AA19) e o documento de identificação de estrangeiro para cidadãos de fora da UE/EFTA (AA19)?**

O documento de identificação de estrangeiro para cidadãos da UE/EFTA (AA19 UE/EFTA) é uma chamada identificação não biométrica. Isto significa que o documento de identificação **não** contém qualquer chip de dados e apenas a fotografia facial e a assinatura são apresentadas no documento de identificação.

O documento de identificação de estrangeiro para cidadãos de fora da UE/EFTA (AA19 Não UE/EFTA) possui um chip de dados, no qual a fotografia facial, as impressões digitais e a assinatura também são eletronicamente armazenadas.

- **Vou mudar para outro cantão, o qual ainda não transitou para documentos de identificação de estrangeiro em formato de cartão de crédito. Posso manter a minha identificação em formato de cartão de crédito?**

Infelizmente, não. O novo cantão de residência voltará a emitir um documento de identificação em papel. Os novos cartões de identificação de estrangeiro para cidadãos da UE/EFTA serão introduzidos em toda a Suíça de forma faseada até ao verão de 2021.

- **Para onde é enviada a nova identificação em formato de cartão de crédito?**

O novo cartão de identificação de estrangeiro AA19 é-lhe enviado diretamente para casa, por carta registada.

- **Quem devo contactar se tiver mais alguma questão?**

Pode estabelecer contacto por e-mail, através do endereço migrationsamt@sg.ch, ou por telefone, através do número 058 229 31 11.